



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Designa servidor para controle e acompanhamento das concessões de diárias e adiantamentos”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor RAUL OLIVEIRA, Lotado na Controladoria do Município, para ficar responsável pelo controle e acompanhamento de todas as concessões de auxílios, diárias e adiantamentos de qualquer natureza, bem como o monitoramento de suas respectivas prestações de contas.

Paragrafo único. O servidor fica na responsabilidade de tomar todas e quaisquer providências necessárias para o efetivo controle destas concessões, com observância às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal